



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.965/PMMA/2.017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.955/PMMA/2.017;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, os **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Ministro Andreazza/RO, nos termos da Lei Municipal nº. 977/PMMA/2.010, nº. 991/PMMA/2.010, para o biênio de 2.017 a 2.019, conforme a seguinte composição:

a) **REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

I. 01 (um) representante da Pastoral da Criança;

TITULAR: **ELIANE DO RÓCIO V. MACHADO**
SUPLENTE: **VANDA MANZIOLO**

II. 01 (um) representante - Associações de Pais e Professores – APP (Conselho Escolar)

TITULAR: **IVONIA ARDISSÃO B. DA VITÓRIA**
SUPLENTE: **MARIA GORETE DE SOUZA**

III. 01 (um) representante das Entidades Religiosas de Ministro Andreazza;

TITULAR: **AGNALDO JUNIOR VICENTE**
SUPLENTE: **ZENILDA SPADETO CORDEIRO**

IV. 01 (um) representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Ministro Andreazza;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

TITULAR: SUELI MACHADO DE SOUZA
SUPLENTE: LUANA DOS SANTOS SILVA

- V. 01 (um) representante da Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Ministro Andreazza.

TITULAR: ERIKA LOSÓRIO
SUPLENTE: IOLANDA RODRIGUES

b) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS

- I. 01 (um) representante dos Sindicatos de Trabalhadores Municipais de Ministro Andreazza;

TITULAR: ANA CLÁUDIA LOPES PEREIRA
SUPLENTE: ANA ARLETE B. BRANDÃO

- II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR: DIVINO NILSON DE ALMEIDA
SUPLENTE: ROSANGELA APARECIDA A. N. COLADINE

- III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

TITULAR: VANESSA CRISTINA DE SALES FREITAS
SUPLENTE: SELMA ALVES CURTI CIUPAK

c) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

- I. 01 (um) representante da Associação Comercial;

TITULAR: GELSON COUTINHO
SUPLENTE: ADRIANA CARLA DA SILVA PAILA

- II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: ALEXANDRO CONTE FIRME
SUPLENTE: SERGIO CASSIMIRO DIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

III. 01 (um) representante do Conselho Regional de Enfermagem.

TITULAR: **ALINE EVANGELISTA**
SUPLENTE: **ROSILENE A. PEGORARIO**

IV. 01 (um) representante da ASPETIMA

TITULAR: **ALEXANDRE PEREIRA NETTO**
SUPLENTE: **MARIA CASTORINA DOS SANTOS**

Art. 2º. Fica a DIRETORIA do Conselho de Municipal de Saúde, composta pelo Presidente: Aline Elizangela Evangelista, Vice - presidente: Alexandre Pereira Neto, 1ª Secretário Geral: Alexsandro Conte Firme e 2ª Secretária: Ivonia Ardissão B. da Vitória.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de outubro de 2017.

WILSON LAURENTI
Vice Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252